



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 461/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regⁱmentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

REMOVER a servidora VANESSA AGRA BARROS, ocu^upante do cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, NI.C.V, do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal deste Tribunal para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 13 de maio de 1993.

Assinatura manuscrita de JUIZ FRANCISCO OSAMI DE LAVOR.

JUIZ FRANCISCO OSAMI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região